



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1843, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 1212/2024/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepenº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.021648/2024-30, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 22/12/2025, a autorização, dada pela Portaria nº 1212/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 03/12/2024, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2995553.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1843/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 234, de 19 de Dezembro de 2025.